



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 13/2023

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para exercer a função temporária, de que trata a Lei Municipal n° 528/2009.

Para tanto a candidata deverá comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de (02) dois dias úteis, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, munida dos seguintes documentos:

02 (duas) fotos 3x4
Cópias do Documento de Identidade (RG ou outro Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia), Título de Eleitor e CPF.
Carteira de trabalho
Cópia de Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP, caso tenha
Cópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
Número da conta corrente/Banco Brasil;
Declaração de Bens;
Cópia da Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiricema.
Ter bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e a Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse;
Cópia do Comprovante de Endereço.
Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto <u>física e mentalmente</u> para o exercício do cargo.

Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames:

- A - Hemograma Completo (com contagem de plaquetas);
- B - Glicemia de Jejum;
- C - Urina Rotina;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Obs.: A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

O candidato convocado que não se apresentar ao chamado da contratação temporária e precária, bem como não apresentar a documentação exigida até a data prevista e não tomar posse da **vaga** ora ofertada, conforme determinação editalícia, perderá o direito de chamada cronológica à vaga, nesta oportunidade.

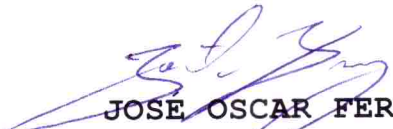
Será imediatamente REVOGADA a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse em sua contratação, nos prazos previstos.

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da lista do Processo Seletivo Simplificado, conforme edital de Classificação Final.

Função temporária: Assistente Social CRAS
Convocada: Daniele de Paula Andrade
Classificação: 3ª Colocada

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiricema/MG, 14 de fevereiro de 2023.


JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA